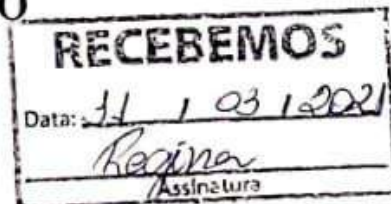




CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br

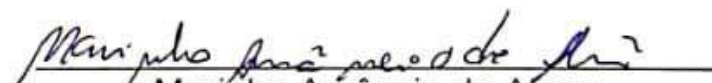


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO n.º 10/2021

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o Setor Competente para que seja feita faixas de pedestres com elevação de 10(dez) centímetros, em nossa cidade sendo uma em frente a Escola Municipal Manoel Francisco de Souza, no bairro Boa Esperança, uma em frente ao Posto de Saúde no centro da cidade, outra em frente a Escola Estadual Joaquim Knupp, outro em Frente a Igreja Batista Emanuel na Avenida São Luiz Gonzaga no centro da cidade, e outra na rua Abílio de Souza Portes em frente a Mercearia Família.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 09 de Março de 2021.


Marinho Amâncio de Abreu
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos os moradores que passam nos locais e principalmente em frente as escolas em época de aulas onde os alunos chegam e saem para estudarem e os locais citados acima buscará evitar acidentes devido a grande velocidade que alguns motoristas passam nos locais e sendo assim se faz necessário a implantação da faixa de pedestre para dar segurança aos alunos e a todos os pedestres.